



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2234

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Municipal Nº 873 de 13 de junho de 2019** - Dispõe sobre a substituição de membro do conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB
- **Portaria Nº 77 de 10 de junho de 2019** - Concede férias a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Daniela Andrade de Souza Macedo e dá outras providências

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 873 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006,

Considerando a Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Considerando que a Lei Municipal nº 516 de 26 de Março de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Considerando ainda que a Lei Municipal nº 640 de 29 de Maio de 2014, altera a Lei Municipal nº 516/2007, alínea “a”, o inciso I, do Art. 2, para dispor sobre situação equiparada para alterar o quanto disposto no inciso já citado em observância ao quanto disposto na Lei n.º 11.494/2007, Inciso IV, e dá outras providências,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Substituído Membro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no período de 07/11/2017 a 07/11/2019, conforme constam os Decretos de nº 787 de 07 de novembro de 2017, Decreto nº 820 de 20 de julho de 2018, Decreto nº 823 de 01 de agosto de 2018, Decreto nº 829 de 06 de setembro de 2018, Decreto nº 830 de 20 de setembro de 2018 e Decreto nº 834 de 05 de outubro de 2018, que passará a ser composto do seguinte Membro do Conselho:

**Presidente do Conselho do FUNDEB – Silene Souza Oliveira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com

## **Portarias**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

### **PORTARIA Nº 77 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL SR.<sup>a</sup> DANIELA  
ANDRADE DE SOUZA MACEDO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16  
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.<sup>a</sup>  
**Daniela Andrade de Souza Macedo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer como **Professora**.

**Parágrafo Único** – O período de Férias da servidora será de  
10/06/2019 a 09/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA  
BAHIA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**